



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.085

"Altera o art. 5º e seu § 2º, o § 1º do art. 7º e o § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 5.047, de 20 de outubro de 2020."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput e o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.047, de 20 de outubro de 2020, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Municipal de Educação será composto por 29 (vinte e nove) membros titulares, sendo 14 (quatorze) da Câmara de Educação Básica e 15 (quinze) da Câmara do FUNDEB, designados através de Portaria do Prefeito Municipal.

§ 1º (...)

§ 2º A Câmara do FUNDEB terá a seguinte composição:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, indicados pelo Chefe do Executivo;

II - um representante dos professores da educação básica pública municipal;

III - um representante dos diretores das escolas públicas básicas municipais;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas básicas municipais;

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por entidade de estudantes secundaristas;

VII - um representante da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação;

VIII - um representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

IX - dois representantes de organizações da sociedade civil;

X - um representante das escolas do campo;

XI - um representante das escolas quilombolas."

Art. 2º O § 1º do art. 7º da Lei nº 5.047, de 20 de outubro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

§ 1º O Conselheiro poderá ser substituído a qualquer tempo por solicitação devidamente justificada do respectivo segmento, ou ainda por motivo de afastamento definitivo, nos termos estabelecidos no Regimento Interno, ressalvados os casos previstos na Lei Federal nº 14.113/2020."

Art. 3º O § 2º do art. 10 da Lei nº 5.047, de 20 de outubro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

§ 1º (...)

§ 2º A eleição do Presidente da Câmara do FUNDEB, observará o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 4.091/2008."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 10 de junho de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º dia da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 052/2021 – Autoria do Poder Executivo)

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: João Paulo Toni

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES NÃO EDIFICADOS EDITAL Nº002/2021

A Secretária Municipal de Fazenda, através do Setor de Concessões e Posturas da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 42 da Lei Municipal nº 3.241/1995, com redação dada pela Lei nº 4.947/2019. Em conformidade com artigo 42, § 4º, § 5º, § 6º ambos da lei 4.947/2019, considerando a frustração das notificações pela via postal ou efetuadas pessoalmente, porque não localizou o(a)s proprietário(a)s/possuidores (a) dos lotes, ou não comprovou a entrega das notificações, e ou houve recusa em recebê-las, notifica os responsáveis abaixo relacionados, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para providenciar os serviços limpeza capina/remoção de entulhos na forma da Lei, ficando cientes os notificados que após ao prazo fixado o descumprimento sujeitará o inadimplente às penalidades previstas na legislação vigente.

Ordem	Notificado	Endereço de Correspondência	Inscrição Imobiliária	Endereço do Imóvel	Numero da notificação
1	Marcio Jose da Costa	Av. Prof. Jairo Ferreira de Melo Nº756- apto 602- Boa Viagem- Recife-PE	01.01.032.1737.0000.000	Praca Soares Ferreira, s/nº- Boa Morte	Notificação 071/2021

Barbacena, 10 de junho de 2021.
Marcelle Cristina de Souza e Silva
Chefe de Concessões e Posturas

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – TOMADA DE PREÇOS – TP 003/2021 – PRC 041/2021. OBJETO: Contratação de empresa para consultoria e elaboração de cálculo atuarial no SIMPAS. Abertura: 13/07/2021 – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. José Aloísio Dias – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 021/2021 – PRC 057/2021. OBJETO: RP aquisição de materiais de limpeza e higiene. Abertura: 24/06/2021 - 14:00 horas. Informações: blcompras.com e licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

CRENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE, inscrita no CNPJ nº 17.084.062/0001-21 - Endereço: Rua Treze de Maio, nº 320 - Centro - Barbacena/MG - CEP: 36.200-015. Certificado expedido em: 10/06/2021 - VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 – Bruno Arcoverde Cavalcante - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Instituto José Luiz Ferreira, inscrito no CNPJ nº 17.084.484/0001-05 - Endereço: Rua Padre Manoel Rodrigues, nº 237 - Carmo - Barbacena/MG - CEP: 36.200-654. Certificado expedido em: 10/06/2021 - VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 – Bruno Arcoverde Cavalcante - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Obras Sociais Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 19.557.636/0001-67 - Endereço: Praça Santo Antônio – nº 40 – Santo Antônio - Barbacena/MG - CEP: 36.204-431. Certificado expedido em: 10/06/2021 - VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 – Bruno Arcoverde Cavalcante - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, arrimado no art. 95, §§ 3º e 4º. do Regimento Interno vem CONVOCAR todos os vereadores para um período de reuniões extraordinárias, a serem realizadas na Câmara Municipal, nos dias 14,16 e 18 do corrente, às 19h e 30m, para apreciação dos projetos abaixo relacionados, bem como, outros projetos que pela urgência seja necessária a sua inclusão. - Projetos de Leis nºs. 041, 044/2021, - Projeto de Decretos Legislativos nºs. 002 e 003/2021, - Proposições em bloco dos dias 25.05, 01.06 e 08.06. Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Junior - Presidente.